



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0025/2026

**DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ
ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA
DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Mucambo, responsável pela articulação, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nome: José Carlos Rodrigues de Araújo

Cargo/Função: Secretário de Educação

II – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Nome: Francisca Vanderli Aguiar

Cargo/Função: Pedagoga

III – REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nome: Lélia Araújo do Nazaré Aguiar

Cargo/Função: Formadora da Secretaria de Educação

IV – REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES

Nome: Keyla Cristina Azevedo de Aguiar

Cargo/Função: Diretora

V – REPRESENTANTE DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Nome: Rosângela Alves Mendonça

Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica

VI – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO 1º ANO





Nome: Maria Roseni de Lima
Cargo/Função: Professora

VII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO 2º ANO

Nome: Lucielma Tudes da Silva
Cargo/Função: Professora

VIII – REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ALFABETIZAÇÃO

Nome: Germônica Azevedo de Aguiar
Cargo/Função: Formadora da Secretária de Educação

IX – REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: Edna Lima da Silva
Cargo/Função: Formadora da Secretária de Educação

X – REPRESENTANTE DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EDUCACIONAL

Nome: Wesley Lima Martins
Cargo/Função: Formador da Secretaria de Educação

Art. 2º Compete aos membros do Comitê, no âmbito de suas respectivas representações:

- I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – contribuir para o planejamento e acompanhamento das ações da Política Municipal de Alfabetização;
- III – analisar dados e resultados das avaliações da aprendizagem e dos indicadores educacionais;
- IV – propor estratégias para o fortalecimento da alfabetização e a recomposição das aprendizagens;
- V – colaborar com as ações de formação continuada dos profissionais da educação;
- VI – acompanhar a execução dos planos e ações definidos pelo Comitê;
- VII – compartilhar informações, experiências e boas práticas relacionadas à alfabetização;
- VIII – participar da elaboração de relatórios e registros das ações desenvolvidas.

Art. 3º A coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade de:

Nome: José Carlos Rodrigues Gomes
Cargo/Função: Secretário de Educação

cabendo-lhe convocar e presidir as reuniões, organizar as pautas, acompanhar os encaminhamentos e promover a articulação entre os membros.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que





houver necessidade, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 5º A participação dos membros no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 6º Os membros designados nesta Portaria exercerão suas atribuições pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mucambo – Ceará, 13 de Agosto de 2026.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO

